



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA
CONTROLADORIA INTERNA**

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE PARA O MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PROCESSO LICITATÓRIO: 2/2017-001

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 001/2017

I - RELATÓRIO:

Tratam os autos referente ao certame licitatório n. 001/2017, realizado através da modalidade Pregão, que teve por objeto, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE PARA O MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Após a pesquisa de mercado (conforme planilha em anexo), verificou-se que o valor global estimado é de R\$ 1.632.925,26 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

A licitação ocorreu através da modalidade Pregão Presencial, que tem fundamentação legal na Lei n. 10.520/02 nos Decretos n. 7.892/2013 e 3.555/00 e na Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA
CONTROLADORIA INTERNA**

O Aviso de Pregão Presencial SRP, foi publicado no Diário Oficial da União, no dia 17/04/2017, Diário Oficial do Pará no dia 17/04/2017, Jornal Diário do Pará no dia 17/04/2017, site do município e no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

Os vencedores do certame foram: BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA, com valor total de R\$ 670.541,60 (SEISCENTOS E SETENTA MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS); A. S. NAGASE E CIA LTDA, com o valor total de R\$ 379.804,00 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E QUATRO REAIS) e G. R. S. EIRELI - EPP com valor total de R\$ 324.915,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL E NOVECENTOS E QUIZE REAIS), totalizando um valor de R\$ 1.375.260,60.

II - ANÁLISE:

Em análise dos autos, cabe-nos, desde já, trazer a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros, o 37, XXI da CF/88.

Além da aplicação da Constituição Federal, adota-se a orientação das melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, sendo que são atendidas as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Lei n.º 10.520/2002, nos Decretos n.º 7.892/13 e 3.555/00.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA
CONTROLADORIA INTERNA**

A lei de licitação obedece aos princípios constitucionais para as diretrizes que estabelecem normas cogentes de Direito Público, como o Princípio da probidade (Artigos 89 a 99).

Na análise do processo licitatório em tela, verificou-se que foram obedecidos todos os tramites legais. O Edital do Pregão deve ser elaborado observando-se as disposições legais, em obediência ao artigo 37, XXI da Constituição Federal.

III - PARECER:

Ante ao exposto, a controladoria interna desta prefeitura, após a verificação da legalidade que lhe compete, manifesta-se **FAVÓRAVEL** a validade do certame n. 001/2017.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Sem mais, é o parecer do Controlador Interno.

Santarém Novo - PA, 23 de Maio de 2017.

ROSARINA LALITA DE LOUREIRO

Controlador do Município